

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PROJUR**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR Nº 06/2024 SÚMULA: “APROVA O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) 2022-2025 ”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 1.944 de 01/09/2015,

**Considerando:**

- A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 03 de Julho de 2024 - Ata nº 04/2023;
- O relatório anexo apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das ações e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2022-2025 composta pelos membros do CMAS nomeados na Resolução nº 05/2024.

**RESOLVE:**

- Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação das Ações e Metas do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2022-2025

Guaíra/PR, em 03 de Julho de 2024.

**FERNANDO SILVA VILHALVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) 2022-2025.**

Comissão de Monitoramento e Avaliações das ações e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2022-2025, conforme resolução CMAS nº 05/2024

| Nome:                       | Segmento:   | Função na Comissão |
|-----------------------------|---|--------------------|
| Fernando Silva Vilhalva     | Governamental   | Coordenador        |
| Maria Valdir da Silva       | Representante dos trabalhadores da área                         | Relatora           |
| Luciane dos Santos da Silva | Governamental   | Membro da Comissão |
| Naomi Kumagai               | Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social | Membro da Comissão |

**Outras contribuições técnicas**

| Nome                                | Setor   |
|-------------------------------------|---|
| Gleissiele Tonelli Dornelles Kihara | Gestão do SUAS – Vigilância Socioassistencial           |
| Valeria de Oliveira                 | Serviço de Acolhimento Familiar e Institucional – SAIF. |

Guaíra/PR, em 03 de Julho de 2024.

**1. INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2022-2025) elaborado pelos profissionais do Órgão Gestor, Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade do Município de Guaíra foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS em reunião ordinária realizada em 21/12/2021.

O Plano Municipal de Assistência Social conforme a Norma Operacional Básica NOB- SUAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS, sua estrutura deve ser composta por, dentre outros: I – diagnóstico socioterritorial; II – objetivos gerais e específicos; III – diretrizes e prioridades deliberadas; IV – ações e estratégias correspondentes para sua implementação; V – metas estabelecidas; VI – resultados e impactos esperados; VII – recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; VIII – mecanismos e fontes de financiamento; IX – cobertura da rede prestadora de serviços; X – indicadores de monitoramento e avaliação; XI – espaço temporal de execução.

Sendo portanto um dos instrumentos que permite aos gestores, trabalhadores do SUAS a adoção de práticas planejadas mediante a leitura da realidade local, firmando assim o compromisso de alteração dos índices que comprometem a proteção dos usuários e suas famílias, constitui-se como o principal instrumento estratégico da gestão orientado pelas demandas sociais identificadas pelos atores da Políticas Sociais, com caráter técnico, que demonstra as intenções e prioridades da gestão para os próximos 4 (quatro) anos.

Desta forma é imprescindível o monitoramento e avaliação do Plano a fim de organizar, regular e nortear a execução da Política de Assistência Social no nível municipal, na perspectiva de consolidar efetivamente o Sistema Único de Assistência Social.

Com o objetivo de contribuir com a apropriação das análises realizadas pela Comissão, apresenta-se algumas considerações quanto ações estratégicas, metas e espaço temporal de execução.

**2. DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E INFORMAÇÃO DEMOGRÁFICA**

Em relação ao diagnóstico socioterritorial, a sua elaboração foi no ano de 2022, sendo pontuado pelo setor de Vigilância Socioassistencial a necessidade de aumentar a taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias que tenham membros beneficiários do BPC; Aumentar a taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais para além da insuficiência de renda, tais como pessoas com deficiência e famílias que estão em descumprimento de condicionalidades do Programa.

Foi observado que na época das 575 pessoas com deficiência beneficiárias do BPC no município, somente 08 estão participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF, sendo, portanto, necessário aumentar o percentual em 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos, através de busca ativa das famílias para orientações e encaminhamentos para a rede de serviços e inclusão em grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Bem como a necessidade de capacitar a equipe executora da vigilância socioassistencial para a elaboração periódica de diagnóstico sócio territorial, com vistas a realização do mapeamento das áreas de vulnerabilidade e risco social e realizar reuniões mensais com a equipe do CRAS e CREAS para a construção do conjunto de Indicadores sociais que serviram de base para nortear a execução dos serviços, projetos e benefícios.

Não obstante, necessidade de realizar busca ativa dos beneficiários do BPC não cadastrados no Cad. Único, segundo os dados do município, são 125 beneficiários que não possuem cadastro e realizar o acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento, acompanhamento mínimo de 60% das famílias.

Já em relação as informações demográficas, conforme Panorama do Censo 2022, o município de Guaira possui população de 32.097 pessoas, com área de 563.74 km<sup>2</sup> e densidade demográfica 56.94 hab/km<sup>2</sup>.

## 2.1 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA

Conforme dados do Censo IBGE 2010, 1.412 encontravam-se em situação de extrema pobreza, porém conforme os dados do Cadastro Único Junho/2024, das 6.090 pessoas inscritas no Cadastro, 832 famílias encontram-se em situação de pobreza, totalizando 2.604 pessoas em situação de pobreza e 1.879 famílias em situação de baixa renda, representando um total 5.557 pessoas

## 2.2 CADASTRO ÚNICO

Em relação ao Cadastro Único a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 94%, enquanto que a média nacional encontra-se em 92 %. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público-alvo do Cadastro Único.

## 3. DAS PROPOSTAS DELIBERADAS NA ÚLTIMA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| DELIBERAÇÕES |  | SITUAÇÃO  |
|--------------|--|---|
| 01           | Aprovação de percentual de 10% do orçamento municipal para política de Assistência Social  | Pendente  |
| 02           | Equipar os salários de Plano de Carreira Municipal de todos os trabalhadores do SUAS, com o plano nacional da NOB-RH/SUAS, com auxílio e fiscalização do Conselho de Assistência Social, criando uma comissão articuladora e fiscalizadora pelos trabalhadores do SUAS.  | Em análise de viabilidade   |
| 03           | Estabelecer a educação permanente visando formação dos conselheiros, com capacitações relacionadas ao funcionamento do Conselho, legislações pertinentes e forma de organização.   | Em andamento  |
| 04           | Estruturação de uma equipe adicional no CRAS (Equipe volante) com o objetivo de prestar serviços a famílias que residem em locais de difícil acesso, como áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ilhéus, assentamentos, dentre outros, inclusive com a oferta do SCFV.   | Pendente  |
| 05           | Implementação de Unidade de Centro dia para pessoas Idosas; e reforma e ampliação da infraestrutura do SCFV CEACA e reestruturação da equipe técnica, conforme NOB-RH SUAS, com inclusão do SCFV de 0 a 6 (Primeira Infância).   | A implementação do Centro dia está em análise de viabilidade, com relação a reforma da estrutura do SCFV/CEACA está em andamento, no que tange a reestruturação da equipe técnica está em processo de convocação de um psicólogo (a), mas ainda falta o Orientador Social e a implantação da faixa etária 0-6 anos está pendente. |
| 06           | Promover a valorização dos Profissionais do SUAS, assegurando apoio e acompanhamento das necessidades relacionadas a saúde física e mental, assistência social, educação, previdência, habitação e outro. Respeitando a equipe mínima conforme a NOB-RH SUAS.  | Pendente  |
| 07           | Qualificar e promover capacitação continuada dos servidores e profissionais na oferta de serviços, programas e projetos para que possam atuar frente aos marcadores sociais que compõem a atual conjuntura do SUAS, a saber: gênero, raça, etnia, território, diversidade sexual, ciclo de vida e pessoas com deficiência; criação de fluxo de atendimento da rede de proteção, prevenindo a articulação das políticas setoriais sobre o atendimento aos marcadores sociais que compõe a atual conjuntura. | Em andamento, está sendo elaborado o Plano Municipal de Educação Permanente para identificação das principais necessidades de capacitação.  |
| 08           | Instituir a regulamentação dos Benefícios Eventuais para situações de calamidade pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e inclusão de benefícios para situações de vulnerabilidades diversas como: cobertores e vestuários de inverno, colchões.  | Em análise de viabilidade   |
| 09           | Atualização e regulamentação da Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 2058/2018, ampliando o orçamento municipal com gastos em benefícios, ampliando os itens de higiene pessoal e limpeza, incluindo na lei a possibilidade de atendimento por meio de cartão voucher alimentação para famílias em acompanhamento pelos equipamentos socioassistenciais, com valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), viabilizando mais autonomia aos usuários e favorecendo o comércio local.                           | Em andamento, o município está em processo de contratação de uma empresa de Assessoria Técnica na criação da Lei Municipal do SUAS e será indicada essa proposta para inclusão na referida lei.   |

## 4. DAS METAS

### 4.1 DAS METAS DA GESTÃO DO SUAS

| OBJETIVO ESPECÍFICO:   | META/RESULTADO ESPERADO   | SITUAÇÃO  |
|--|---|---|
| Implementar a vigilância socioassistencial do SUAS.  | Atingir 100% de preenchimento do Censo Suas e Monitorar anualmente 70% da rede socioassistencial pública e privada. | Parcialmente, Censo SUAS está atualizado                  |
| AÇÕES  | TEMPO DE EXECUÇÃO   | SITUAÇÃO  |
| Implantar a unidade de vigilância socioassistencial na SMAS com quadro de RH exclusivo.                          | 2022-2023   | Parcialmente, foi implantada, porém sem equipe exclusiva. |
| Estruturar funções e fluxos de vigilância socioassistencial na gestão municipal de Assistência Social.           | 2023  | Pendente  |
| Realizar monitoramento do SUAS em seu território.  | 2022 a 2025   | Pendente  |
| Elaborar estudos e pesquisas de acordo com a demanda do Município  | 2023 a 2025   | Pendente  |
| Implantar sistema informatizado para registro e monitoramento sistematizado das famílias referenciadas na SEMAS. | 2022  | Concluído   |
| OBJETIVO ESPECÍFICO:   | META/RESULTADO ESPERADO   | SITUAÇÃO  |

|  |   |                 |
|--|---|-----------------|
| Qualificar as equipes da Proteção Social Básica e Especial.  | Qualificação das equipes técnicas em assuntos relacionados as demandas de atendimento | Concluído       |
| <b>AÇÕES</b>   | <b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>  | <b>SITUAÇÃO</b> |
| Possibilitar a participação contínua em eventos e cursos relacionados as demandas e públicos de atendimento. | 2022-2025   | Concluído       |

#### 4.2 DAS METAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| OBJETIVO ESPECÍFICO:  | META/RESULTADO ESPERADO  | SITUAÇÃO        |
|---|--|-----------------|
| Acompanhamento familiar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - das famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC e famílias atendidas com benefícios eventuais, que apresentem outras vulnerabilidades sociais, além da insuficiência de renda. | Atingir taxa de 10% de Acompanhamento através do PAIF, com famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada –BPC e famílias assistidas com benefícios eventuais. | Revisar meta    |
| <b>AÇÕES</b>  | <b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>   | <b>SITUAÇÃO</b> |
| Implantar mais um equipamento do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, com quadro de Recursos Humanos, de acordo com a NOB RHSUAS   | 2022-2025  | Pendente        |
| Contratar equipe volante (Assistente Social e Psicólogo), para atendimento das famílias em áreas rurais de difícil acesso.  | 2022-2023  | Pendente        |
| Promover ações comunitárias, visando o trabalho de prevenção da Proteção Social Básica no território  | 2022 a 2025  | Concluída       |
| Realização de oficinas com famílias, no âmbito do PAIF.   | 2022 a 2025  | Concluída       |

| OBJETIVO ESPECÍFICO:  | META/RESULTADO ESPERADO  | SITUAÇÃO   |
|---|--|--|
| Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos de 06 à 15 anos e 60 anos ou mais e Implantação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 06 e 15 a 17 anos.   | Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. | Pendente, ainda não foi atingida o percentual de 50% do público prioritário e também não foi realizada a implantação da faixa etária de 0 a 6 anos e 15 a 17 anos. |
| <b>AÇÕES</b>  | <b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>   | <b>SITUAÇÃO</b>  |
| Contratação de educador social/orientador social, de nível médio para os grupos do SCFV.  | 2022-2025  | Pendente   |
| –Reestruturação do Centro Múltiplo uso e Centro de Atendimento da Criança e Adolescente, para Centro de Convivência, garantindo a desvinculação das nomenclaturas, não condizentes com a tipificação nacional dos serviços socioassistencias como: Grupo da Melhor idade e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. | 2022   | Parcialmente concluído, ainda há necessidade de reforma na fachada no Centro de Convivência do Idoso e definição de um “Nome fantasia”.                            |
| Garantia de pelo menos um técnico de referência de nível superior, para referenciamento do SCFV nos Centros Convivência e apoio a gestão no registro de informações do SISC.  | 2022-2023  | Em andamento, está em processo de convocação de psicólogo (a) para o CEACA.  |
| Implantação do SCFV de 15 a 17 anos, visando à preparação dos jovens para o Mundo do trabalho.  | 2022   | Pendente   |
| Implantação do SCFV de 0 a 06 anos, de modo a ofertar políticas para a primeira infância no SUAS.   | 2022-2025  | Pendente   |
| Contratação de Educador físico para as atividades de ginástica com os idosos do SCFV  | 2022   | Concluída  |
| Disponibilização de Transporte para os idosos que frequentam as atividades do SCFV.   | 2022   | Parcialmente concluído, pois é ofertado transporte para o Baile e Grupos de Convivência Central.   |

| OBJETIVO ESPECÍFICO:   | META/RESULTADO ESPERADO   | SITUAÇÃO        |
|--|---|-----------------|
| Converter o atual benefício de Auxílio alimentação (Cesta Básica) em Cartão-Voucher Alimentação.             | Atendimento com benefício eventual de pelo menos 50% das famílias em alta de vulnerabilidade social no município, conforme índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR). | Em andamento    |
| <b>AÇÕES</b>   | <b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>  | <b>SITUAÇÃO</b> |
| Criação de lei Municipal instituindo o Cartão Voucher Alimentação  | 2022  | Em andamento    |
| Contratação de empresa terceirizada para disponibilização de sistema próprio para cartão voucher alimentação | 2022-2023   | Pendente        |
| Resolução do Conselho de Assistência Social - CMAS que regulamenta os benefícios eventuais.                  | 2022-   | Concluída       |

| OBJETIVO ESPECÍFICO:   | META/RESULTADO ESPERADO   | SITUAÇÃO        |
|--|---|-----------------|
| Contratar equipe específica para acompanhamento familiar das Família incluídas no Programa Nossa Gente | Acompanhamento familiar na busca da garantia de aderência de, no mínimo, 60% das famílias incluídas no Programa Nossa Gente Paraná. | Pendente        |
| <b>AÇÕES</b>   | <b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>  | <b>SITUAÇÃO</b> |
| Contratação de equipe via Concurso Público ou Processo Seletivo  | 2022  | Pendente        |

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| Previsão de utilização do Recurso Incentivo Nossa Gente para contratação de equipe no Plano de Ação     | 2022-2023 | Pendente  |
| Capacitação Continuada aos profissionais envolvidos no atendimento do Programa Nossa Gente              | 2022-2025 | Concluída |
| Acompanhamento familiar sistemático com as famílias incluídas   | 2022-2025 | Concluída |
| Oficinas em grupo com as famílias, seguindo o Modelo de acompanhamento familiar oferecido pelo programa | 2022-2025 | Concluída |

### 4.3 DAS METAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA E COMPLEXIDADE.

| OBJETIVO ESPECÍFICO:   | META/RESULTADO ESPERADO                                 | SITUAÇÃO   |
|--|---|--|
| Garantir a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violações de direitos. | Atingir taxa de 70% de acompanhamento através do PAEFI. | Revisar meta   |
| AÇÕES  | TEMPO DE EXECUÇÃO                                       | SITUAÇÃO   |
| Ampliação da equipe do CREAS   | 2022-2025   | Em andamento   |
| Fortalecer os serviços do PAEFI no atendimento às pessoas com deficiência e idosos   | 2022-2025   | Em andamento   |
| Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento  | 2022-2025   | Meta sendo reavaliada, (equipe do SAIF faz o acompanhamento, após 6 meses o acompanhamento é realizado pela equipe do CREAS para não acontecer duplicidade do acompanhamento |

| OBJETIVO ESPECÍFICO:  | META/RESULTADO ESPERADO   | SITUAÇÃO  |
|---|---|-----------|
| Garantir a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), prestando o atendimento aos adolescentes e suas famílias. | Atingir o percentual de 100% de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas. | Concluída |
| AÇÕES   | TEMPO DE EXECUÇÃO   | SITUAÇÃO  |
| Garantir equipe técnica específica para atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas  | 2022-2025   | Pendente  |
| Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo juntamente com os demais atores da rede.  | 2022  | Concluída |
| Realização de oficinas/grupos com os pais dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas  | 2022-2025   | Pendente  |

| OBJETIVO ESPECÍFICO:   | META/RESULTADO ESPERADO       | SITUAÇÃO               |
|--|-------------------------------|------------------------|
| Promover ações de conscientização sobre as violações de direitos e discriminação contra o público alvo de atendimento do CREAS.                      | Conscientização da população. | Concluído              |
| AÇÕES  | TEMPO DE EXECUÇÃO             | SITUAÇÃO               |
| Realizar campanhas de conscientização sobre as violações de direitos contra crianças e adolescentes (abuso e exploração sexual e demais violências). | 2022-2025                     | Concluído              |
| Promover Campanhas sobre a violência e discriminação contra pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres e população em situação de rua.        | 2022-2025                     | Concluída parcialmente |

| OBJETIVO ESPECÍFICO:  | META/RESULTADO ESPERADO  | SITUAÇÃO     |
|---|--|--------------|
| Assegurar cobertura de acolhimento institucional e familiar adequado para crianças e adolescentes.  | Assegurar que o acolhimento ocorra de forma a garantir o melhor para a criança e ao adolescente. | Concluído    |
| AÇÕES   | TEMPO DE EXECUÇÃO  | SITUAÇÃO     |
| Garantir a execução do Programa Família Acolhedora  | 2022-2025  | Concluído    |
| Garantir equipe mínima para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar de acordo com a NOB-RH SUAS e Lei Municipal.                | 2022-2025  | Em andamento |
| Priorizar o acolhimento familiar ao acolhimento institucional.  | 2022-2025  | Em andamento |
| Garantir Capacitação continuada da equipe técnica do serviço de acolhimento institucional e familiar, bem como das famílias acolhedoras.              | 2022-2025  | Concluído    |
| Manter atualizado os cadastros das famílias acolhedoras.  | 2022-2025  | Concluído    |
| Garantia de atendimento de saúde prioritário para crianças e adolescentes inseridos nos serviços de acolhimento institucional e acolhimento familiar. | 2022-2025  | Pendente     |
| Garantir condições para a realização de plantão da equipe do serviço de família acolhedora.   | 2022-2025  | Pendente     |

| OBJETIVO ESPECÍFICO: | META/RESULTADO ESPERADO | SITUAÇÃO |
|----------------------|-------------------------|----------|
|                      |                         |          |

|  |  |                        |
|--|--|------------------------|
| Garantir a celebração de convênio com entidade para executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e Serviço de Casa de Passagem.                   | Garantir o acolhimento institucional de idosos e pessoas em situação de rua. | Concluída parcialmente |
| <b>AÇÕES</b>   | <b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>   | <b>SITUAÇÃO</b>        |
| Firmar parcerias através de Edital de Chamamento e/ou instrumento próprio para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e Casa de Passagem | 2022-2025  | Concluída parcialmente |

| <b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b>   | <b>META/RESULTADO ESPERADO</b>            | <b>SITUAÇÃO</b> |
|---|---|-----------------|
| Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos Municipal.   | Aperfeiçoar as ações da rede de proteção. | Em andamento    |
| <b>AÇÕES</b>  | <b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>                  | <b>SITUAÇÃO</b> |
| Realizar reuniões mensais para discussão e articulação sobre as demandas da Rede de Proteção.   | 2022-2025                                 | Em andamento    |
| Garantir a participação dos atores da rede de proteção em capacitações.   | 2022-2025                                 | Em andamento    |
| Elaboração de Fluxo de atendimento para mulheres vítimas de violência, envolvendo todo o Sistema de Garantia de Direitos.   | 2022-2025                                 | Pendente        |
| Elaborar fluxo e protocolos de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, envolvendo todo o Sistema de Garantia de Direitos.   | 2022-2025                                 | Em andamento    |
| Elaborar de fluxo de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, envolvendo todo o Sistema de Garantia de Direitos.   | 2022-2025                                 | Em andamento    |
| Capacitar toda a rede de proteção sobre o processo da Revelação Espontânea e Escuta Especializada   | 2022-2025                                 | Em andamento    |
| Criar equipe específica para realização da Escuta Especializada, visto que se esta é realizada pelos profissionais do CREAS e CRAS há um conflito ético por conta de atenderem outras situações da família. | 2022                                      | Revisar meta    |

## 5.0 DA NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Conforme necessidades apontadas no PMAS, ainda persiste a necessidade de contratação de Assistentes Sociais, Psicólogo, Pedagogos, Advogado, Cargo Administrativo, Profissionais de nível médio, Orientador Social, Antropólogo e Secretaria Executiva dos Conselhos.

## 6.0 RESULTADOS ESPERADOS

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação referente ao ano 2024, elaborado pela comissão de monitoramento e avaliação juntamente com a Vigilância Socioassistencial, tem como objetivo monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal atendendo às diretrizes preconizadas na Política Nacional de Assistência Social e a importância do controle social no monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Relatório busca avaliar a situação atual das metas estabelecidas no Plano, destacando os avanços alcançados e os desafios que ainda são necessários para efetivação da política pública de Assistência Social, visando o fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, da rede intersetorial e integração das proteções sociais.

## 7.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Salienta-se que as metas acima elencadas constam no Plano Municipal de Assistência Social, na sua grande maioria teve como foco a convocação de novos servidores, capacitações, melhorias, ampliação, manutenção e instalação de novos equipamentos, ampliação e execução dos serviços programas, e projetos de Proteção Social Básica e Especial, onde podemos concluir que em relação ao panorama de 2022 foram obtidos significativos avanços, porém ainda persiste a necessidade de ampliação dos técnicos de referência para o alcance de todas as metas previstas, bem como investimentos em construção e ampliação da estrutura física.

Com o objetivo de contribuir a Comissão, sugere que o órgão gestor estude a viabilidade de execução das metas não executadas e incluam no planejamento, assegurando prioridade de execução ainda no segundo semestre de 2024 e no ano de 2025, durante a vigência do plano.

**Publicado por:**  
Alessandro Alves de Andrade  
**Código Identificador:**0C3D934D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>